



## PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº PL./0220.0/2020

**“Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de sessão de cinema adaptada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e outras síndromes, transtornos ou doenças, que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral .”**

**Autor:** Deputado Mauro de Nadal

**Relator:** Deputado Bruno Souza

Antes de formular parecer conclusivo, entendo ser necessária manifestação da Associação Brasileira das Empresas Exibidoras Cinematográficas Operadoras de Multiplex - ABRAPLEX.

Nesse sentido, voto pela **DILIGÊNCIA EXTERNA** ao **Projeto de Lei nº PL./0220.0/2020** no âmbito desta Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, conforme Art. 144, III do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Sala das Comissões,

Deputado Bruno Souza